

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

> DECRETO Nº 037/2013 DATA: 15/01/2013

Concede Afastamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - Afastamento ao Servidor Público Municipal **LUIS CARLOS DUFECK**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.932-3 PR e inscrito no CPF sob nº 027.912.729-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, para exercer mandato eletivo, a partir do dia 02/01/2013, em conformidade com os termos do Art. 38, inciso II e III da Constituição Federal, optando pela remuneração de vereador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal